



## RESOLUÇÃO N°016/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei n°1033/91, resolve:

- 1) Criar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDITAIS**, conforme prevê o Art. 27, §1° e §2°, da Lei n°13.019/2014.
- 2) Os conselheiros nomeados em assembleia para fazer parte desta comissão são:
  - a) Conselheiros Governamentais:
    - Patricia da Costa Oliveira
    - Bruno Figueredo Arceno
    - Leandro Teixeira Ghilardi
    - Patricia Humenhuk
  - b) Conselheiros Não Governamentais:
    - Yolanda Irene Keller Boia
- 3) Os membros desta comissão não serão remunerados.
- 4) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 03 de Setembro de 2019.

**JOÃO PASSOS**

*Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*